

Ata da 28ª (vigésima - oitava) Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 02 (dois) de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Geraldo Pedro da Silva, foi declarada aberta a Reunião. Em seguida foi lido o expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1- Projeto de Lei nº 62/2018, que “ Autoriza a inclusão da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Automutilação no Município de Ouro Branco no calendário de eventos do Município de Ouro Branco e dá outras Providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Indicações nºs 188 e 189/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 3 – Moção de Pesar nº 06/2018 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira. Após o Sr. Presidente com fundamento no Artigo 11 do Regimento Interno, combinado com o disposto no Parágrafo único do art. 100 e no Inciso XII do art. 136 do Regimento Interno, convidou a Sra. Bruna Stellamares, Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Ouro Branco, para informar sobre as inscrições e procedimentos do Programa “Minha Casa, Minha Vida” - Jardim Panorama. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 12/2018 e o Vereador Leandro Marcelo Souza pediu “vista” das Indicações constantes da Ordem do Dia desta Reunião, prontamente concedidas pelo Presidente desta Casa. Dando seguimento aos trabalhos foi feito um minuto de silêncio em respeito ao Sr. José Vitor da Silva, tendo em vista a Moção de Pesar nº06/2018, apresentada. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 62/2018, Projeto de Resolução nº 12/2018 e as Indicações do nº 180 ao nº 189/2018. Às 20h40 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário: